

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2023**

No dia 12 de maio de 2023, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 20ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando André Coelho Mitkiewicz com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães e Deivi Lopes Kuhn. Registra-se que o Conselho de Administração está atuando com 03 membros, visando manter o funcionamento da Empresa, até a realização de Assembleia Geral para proceder à nova eleição, nos termos do Art. 18 do Estatuto Social do Serpro. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião.

1. ABERTURA – Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para apreciação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 10 e finalizou no dia 12 de maio de 2023. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração.

2. APROVAR CONTRATAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO – Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 025_2023 - Credenciamento Vale-Alimentação; (ii) Extrato da Ata 17a RDO de 26.04.2023; (iii) Apresentação PD 108-2023 Credenciamento Vale Alimentação; (iv) Chamamento Público Vale Alimentação; (v) Deliberação GE 033_2022; (vi) Estatuto Social do Serpro. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA quanto à autorização para o credenciamento de empresas facilitadoras de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, para prestação continuada dos serviços de emissão de moeda eletrônica destinada ao fornecimento de vale-alimentação e refeição no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). O Colegiado solicitou que o assunto seja submetido para apreciação e deliberação em reunião ordinária.

3. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para a

manifestação pelo Colegiado, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ

Presidente do Conselho

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES

Conselheiro

DEIVI LOPES KUHN

Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA

Secretária-Executiva